

DECRETO Nº 056/2019
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EFETIVA AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS E CONCEDE
PROGRESSÃO SALARIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório dos servidores municipais,
aprovados em Concurso Público, que obtiveram nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de
avaliação;

DECRETA,

Art. 1º - Fica efetivado a partir de 01 de abril de 2019, as servidoras
relacionadas, que concluí-o o período do estágio probatório e fica concedido a progressão salarial, conforme
tabela abaixo discriminada:

NOME	CARGO	NIVEL	DATA ADMISSÃO	REF INICIAL	REF ATUAL
JESSICA MENDES DA SILVA BRITO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	C	01/02/2016	I	II
SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	C	01/02/2016	I	II
LUCELIA DE OLIVEIRA MOREIRA PACHE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	C	01/02/2016	I	II
LUCIANA DA COSTA BERA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	B	01/02/2016	I	II

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeito a contar de 01 de abril de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e seis**
dias do mês de **abril** do ano de dois mil e **dexenove**.

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 17456 Páginas 79-80 Ano: VIII

Data: 30/04/2019

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal